



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

Lei nº 883/2001, de 05 de Novembro de 2001

“Altera Dispositivo do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998 - 2001”

O Povo do Município de Piranguinho- MG, por seus representantes, decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo dos Objetivos/ Programas/ Metas, do Setor de Educação, que consta do Plano Plurianual de Ação Governamental 1998-2001, aprovado pela Lei nº 809/ 98, que passa a ter as metas constantes do Anexo Único a presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 05 de Novembro de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal